



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº503/2006.

De 01 de novembro de 2006

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para o fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, por via amigável ou judicial, uma área destacada do Sítio Água Virada, com as seguintes características:

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Entre a Rua XV de Novembro e a Rua 1º de Maio, distando 40,00 metros da esquina com a Av. Cel. Eduardo de Souza Porto -.

ROTEIRO : Trata-se de um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado entre as Ruas XV de Novembro e 1º de Maio, distando 40,00 metros da esquina com a Av. Eduardo de Souza Porto, neste município de Fernão, Comarca de Gália/SP., que mede 12,00X100,00 (doze metros de frente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

fundos por cem metros da frente aos fundos de ambos os lados), ou seja 1.200,00 m², com as medidas divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco cravado no alinhamento da Rua XV de Novembro, distando 40,00 metros da esquina com a Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, daí segue com rumo de 88° 22' 11" NE e 100,00 metros, confrontando com o Remanescente A, do Sítio Água Virada, de Francisco Artur da Silva, com os lotes nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18, da Quadra 18, pertencentes a Francisco Artur da Silva e ainda com o Remanescente B, do Sítio Água Virada, de propriedade de Francisco Artur da Silva; daí deflete a direita com o rumo de 11° 50' 25" SE e 12,00 metros, até um marco, confrontando com a Rua 1° de Maio; daí deflete a direita com o rumo de 88° 22' 11" SW e 100,00 metros, confrontando com o Remanescente C, do Sítio Água Virada, de propriedade de Francisco Artur da Silva, até o alinhamento da Rua XV de Novembro; daí deflete a direita com o rumo de 11° 50' 25" NW e 12,00 metros, pelo referido alinhamento da Rua XV de Novembro até encontrar o ponto inicial."

ÁREA: O polígono acima descrito, segundo as confrontações apresentadas, abrange uma área de 1.200,00 metros quadrados. É servido pelas vias públicas Rua XV de Novembro e 1° de Maio.

Artº 2º - Que, em virtude do destacamento da área, fica os seguintes remanescentes:

(Remanescente A) - DENOMINAÇÃO: SÍTIO ÁGUA VIRADA -.

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Av. Cel Eduardo de Souza Porto, esquina com a Rua XV de Novembro -.

ROTEIRO : Um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado a Av. Eduardo de Souza Porto, esquina com a Rua XV de Novembro, neste município de Fernão, Comarca de Gália/SP., que mede 20,00X40,00 (vinte

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

metros de frente e fundos por quarenta metros da frente aos fundos de ambos os lados), ou seja 800,00 m², com as medidas divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco cravado nos alinhamentos, da Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, com a Rua XV de Novembro, daí segue pelo alinhamento da Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, com o rumo de 88° 22' 11" NE e 20,00 metros até um marco, daí deflete à direita com o rumo de 11° 50' 25" SE e 40,00 metros até um marco, confrontando com os lotes n°s 03 e 13, da Quadra 18, pertencentes a Francisco Artur da Silva; daí deflete à direita com o rumo de 88° 22' 11" SW e 20,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, até o alinhamento da Rua XV de Novembro; daí deflete à direita com rumo de 11° 50' 25" NW e 40,00 metros, pelo alinhamento da referida Rua XV de Novembro até o ponto inicial."

ÁREA : O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 800,00 metros quadrados. É servida pelas vias públicas: Av. Cel. Eduardo de Souza Porto e Rua XV de Novembro.

(Remanescente B) - DENOMINAÇÃO: SÍTIO ÁGUA VIRADA -

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Av. Cel Eduardo de Souza Porto, esquina com a Rua 1° de Maio -.

ROTEIRO : Um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado a Av. Eduardo de Souza Porto, esquina com a Rua 1° de Maio, neste município de Fernão, Comarca de Gália/SP., que mede 20,00X40,00 (vinte metros de frente e fundos por quarenta metros da frente aos fundos de ambos os lados), ou seja 800,00 m², com as medidas divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco cravado na junção dos alinhamentos da Av. Cel. Eduardo de Souza Porto com a Rua 1° de Maio, daí segue pelo alinhamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Rua 1º de Maio, com o rumo de 11º 50' 25" SE e 40,00 metros até um marco, daí deflete à direita com o rumo de 88º 22' 11" SW e 20,00 metros, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, daí deflete à direita com o rumo de 11º 50' 25" NW e 40,00 metros, confrontando com os lotes nºs 18 e 08, da Quadra 18, pertencentes a Francisco Artur da Silva; daí deflete à direita com o rumo de 88º 22' 11" NE e 20,00 metros, pelo alinhamento da Av. Eduardo de Souza Porto, até o marco inicial."

ÁREA : O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 800,00 metros quadrados. É servida pelas vias públicas: Av. Cel. Eduardo de Souza Porto e Rua 1º de Maio.

(Remanescente C) DENOMINAÇÃO: SÍTIO ÁGUA VIRADA -.

PROPRIETÁRIO : FRANCISCO ARTUR DA SILVA -.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Alves Mira -.

ROTEIRO : A propriedade agrícola denominada SÍTIO ÁGUA VIRADA, situada no município de Fernão, Comarca de Gália/SP., com a área total de 13,12,05 hectares, iguais a 5,4217099 alqueires paulista, ou 131.205,3826 metros quadrados, existindo de benfeitorias um rancho de 40,00X7,00 metros, coberto de telhas, uma casa coberta de telhas, uma tulha de tábuas, coberta de zinco, plantação de amoreiras e pastagens, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- "Inicia-se no marco 124, cravado no alinhamento da Rua João Alves Mira, na divisa da área da Prefeitura Municipal de Fernão; daí segue com o rumo de 88º 22' 11" NE, confrontando com a Rua João Alves Mira, percorrendo uma distância de 114,00 metros, até um marco; daí deflete a esquerda com o rumo de 11º 50' 25" NW e 64,00 metros, até um marco, confrontando com a Rua XV de Novembro; daí deflete a direita com o rumo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

88° 22' 11" NE, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Fernão, percorrendo uma distância de 100,00 metros, até um marco, daí deflete a direita com o rumo de 11° 50' 25" SE e 64,00 metros, confrontando com a Rua 1º de Maio, até um marco; daí deflete a esquerda com o rumo de 88° 22' 11" NE e 50,98 metros, até o marco 113, confrontando com a Rua João Alves Mira (anteriormente Via de Acesso Fernão – Rod. Est. Comt. João Ribeiro de Barros – SP 294); daí segue com o rumo de 06° 35' 16" SE, confrontando com propriedade de Pedro Malagutti (anteriormente Estrada Municipal Bairro Água Virada), percorrendo uma distância de 103,89 metros, até encontrar o marco 114; daí segue com o rumo de 77° 19' 53" SW, confrontando com o início da Estrada Municipal Bairro Água Virada e com a propriedade de Dimas Carmo Maria, percorrendo uma distância de 91,63 metros, até encontrar o marco 115; daí segue com o rumo de 09° 45' 19" SE, confrontando com a propriedade de Dimas Carmo Maria, percorrendo uma distância de 265,09 metros, até encontrar o marco 116; daí segue com o rumo de 56° 49' 03" SW, confrontando com o Córrego Água Virada ou propriedade de Manoel Baltazar, percorrendo uma distância de 376,95 metros, até encontrar o marco 117; daí segue com o rumo de 10° 40' 00" NW, confrontando com a propriedade de Antonio Ferreira da Costa, percorrendo uma distância de 302,05 metros, até encontrar o marco 101; daí deflete à direita e segue com o rumo de 78° 30' 16" NE, confrontando com a Rua 10 de Novembro (anteriormente Rua 29 de Novembro), percorrendo uma distância de 69,63 metros, até encontrar o marco 123-C; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 11° 50' 25", confrontando com a Rua Adelson Paschoal Cestari (anteriormente Rua Salvador Dias de Almeida), percorrendo uma distância de 62,00 metros, até encontrar o marco 123-B; daí deflete a direita e segue com o rumo de 78° 30' 16" NE, confrontando com a Rua Inominada, percorrendo uma distância de 129,00 metros, até encontrar o marco 123-A; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 11° 50' 25" NW, confrontando com a Rua José Bonifácio, percorrendo uma distância de 63,00 metros, até encontrar o marco 123; daí segue na mesma direção, percorrendo uma distância de 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

metros, confrontando coma área da Prefeitura Municipal de Fernão, até o marco 124, ponto de partida da presente descrição."

ÁREA : O polígono acima descrito, segundo as confrontações a mim apresentadas, abrange uma área de 13,12,05 hectares, iguais a 5,4217099 alqueires paulista, ou 131.205,3825 metros quadrados. É servida pela via pública, Rua José Bonifácio.

Art. 3º - A área de terras referida no artigo anterior destina-se a abertura de via pública.

Art. 4º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no eventual processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786/56.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

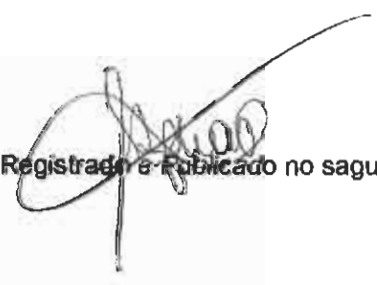
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado no saguão desta Prefeitura Municipal em igual data.